



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Decreta Luto Oficial em Goiana pelo falecimento do Senhor Delmival Bezerra Chaves, que em vida exerceu as funções de Presidente da Câmara dos Vereadores de Goiana/PE, Vereador voluntário, Chefe de Gabinete e Secretário de Finanças do Município de Goiana/PE.

O Prefeito do Município de Goiana, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Delmival Bezerra Chaves**, ocorrido no dia 13 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade goianense no decorrer de sua vida como cidadão, Vereador e Secretário Municipal;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade goianense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público goianense render justas e merecidas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor **Delmival Bezerra Chaves**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Goiana-PE, tendo sido ex-presidente da Câmara dos Vereadores desta cidade, Vereador, Chefe de Gabinete e Secretário de Finanças do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiana, 14 de outubro de 2019.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício